



Ata da reunião de seriação das candidaturas condicionais ao 17º Curso de Mestrado em Auditoria

No sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas reuniu o júri para seriação das candidaturas condicionais ao 17º Curso de Mestrado em Auditoria, composto pelas senhoras professoras: Célia Cristina da Silva Vicente (Presidente), Ana Isabel Marinho Pires e Maria Albertina Barreiro Rodrigues.

O júri iniciou os trabalhos pela reutilização dos critérios de seleção da 1.º fase de seriação, tendo como referência os critérios constantes do Regulamento dos Cursos de 2º Ciclo.

Neste âmbito foram novamente considerados os seguintes itens de classificação e respetivas ponderações:

- Adequação da licenciatura – Ponderação de 30%
- Classificação obtida na licenciatura – Ponderação de 50%
- Outras competências, experiência profissional, referências profissionais e pessoais – Ponderação de 20%.

Foram reutilizadas as seguintes classificações para cada um dos itens referidos anteriormente:

- **Adequação da licenciatura**
 - Auditoria – 20 pontos
 - Contabilidade – 20 pontos
 - Contabilidade e Finanças / Contabilidade e Fiscalidade – 18 pontos
 - Finanças Empresariais / Controlo Financeiro – 18 pontos
 - Gestão de Empresas/ Gestão Geral / Gestão de sistemas de informação – 18 pontos
 - Fiscalidade – 18 pontos
 - Economia / Gestão e Administração Pública / Gestão – outros ramos – 16 pontos
 - Direito / Solicitadoria – 14 pontos
 - Outras – 10 pontos
- **Classificação da licenciatura:**
 - Equivalente à respetiva média final
- **Outras competências, experiência profissional, referências profissionais e pessoais** (classificadas num intervalo com mínimo de zero e máximo de 20 pontos)
 - **Outras competências**

- Mestrado relevante - 5 pontos
- Pós graduação relevante – 3 pontos
- Inglês \geq C2 (*Proficiency*) – 5 pontos
- Inglês \geq B2 (*First*) – 3 pontos
- Certificações informáticas superiores – 5 pontos
- Certificações informáticas médias – 3 pontos

- **Experiência profissional**
 - Em Auditoria: 10 ou mais anos - 20 pontos
 - Em Auditoria: 5 ou mais anos - 15 pontos
 - Em Auditoria: 3 ou mais anos - 10 pontos
 - Em Auditoria: 1 ou mais anos - 5 pontos
 - Em Auditoria: menos de um ano - 3 pontos
 - Em Contabilidade: 10 ou mais anos - 12 pontos
 - Em Contabilidade: 5 ou mais anos - 8 pontos
 - Em Contabilidade: 3 ou mais anos - 5 pontos
 - Em Contabilidade: 1 ou mais anos - 3 pontos
 - Em Contabilidade: menos de um ano - 2 pontos
 - Outras funções relevantes: 10 ou mais anos - 5 pontos
 - Outras funções relevantes: 5 ou mais anos - 4 pontos
 - Outras funções relevantes: 3 ou mais anos - 3 pontos
 - Outras funções relevantes: 1 ou mais anos - 2 pontos
 - Outras funções relevantes: menos de um ano - 1 pontos
 - Sem experiência relevante para o curso – 0 pontos

- **Referências Profissionais**
 - ROC/CIA/CISA – 5 pontos
 - Frequência de estágio ROC – 2 pontos
 - Docente de ensino superior – 5 pontos
 - Contabilista certificado – 3 pontos
 - Docente ensino secundário / formador com CCP – 3 pontos
 - Outras relevantes – 2 pontos

- **Referências Pessoais**
 - Carta de recomendação – 3 a 7 pontos
 - Actividades de responsabilidade social – 1 a 3 pontos

Aplicados os critérios, o júri deliberou que deveria ser admitida a candidata condicional Raquel Batista Ferreira e não admitida a candidata condicional Yara Marlice Manuel Vaz da Conceição.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos pelas 17.30 horas.

Assinado por : **Célia Cristina da Silva Vicente**
Num. de Identificação: 11282063
Data: 2023.10.06 17:34:29+01'00'

Célia Cristina da Silva Vicente



Ana Isabel Marinho Martins



Maria Albertina Barreiro Rodrigues



ANEXO

**CANDIDATOS CONDICIONAIS AO 17º CURSO DE
MESTRADO EM AUDITORIA**

ANO LETIVO 2023/2024

LISTA DE SERIAÇÃO

Nº do Candidato	Nome	Classificação	Resultado
873	Raquel Batista Ferreira	13,3	ADMITIDO
380	Yara Marlice Manuel Vaz da Conceição	12,5	NÃO ADMITIDO